



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

EMENTA: Treinamento dos gestores e profissionais da secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação e também da Secretaria de Saúde, sobre a política nacional de saúde integral LGBT.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria competente, para que seja providenciado treinamento dos gestores e profissionais das Secretarias de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação e de Saúde sobre a política nacional de saúde integral LGBT para um melhor atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA

No dia 1º de dezembro de 2011, foi instituída a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A medida tem como objetivo geral promover a saúde integral dessa população, eliminando a discriminação e o preconceito institucionais e contribuindo para a redução das desigualdades.

Hoje ainda existem desafios para que se coloque em prática o atendimento integral e a promoção da saúde da população.

“O serviço atende a população LGBT, mas ainda existem espaços que não são acolhedores. A população sofre preconceito, discriminação, chacota. O espaço de saúde da atenção primária principalmente precisa ser acolhedor para esse público. A política preconiza essa abertura, recepção e acolhimento desse público pelos serviços e equipamentos de saúde e de assistência.”

Colocar em prática a promoção da diversidade sexual e de gênero nos serviços públicos de saúde e de assistência é um desafio da política, alguns exemplos são: utilização do nome social no Catão do SUS, constar nos Boletins de Atendimentos Médicos e demais formulários além do gênero (Masculino e Feminino) a orientação sexual para qualificar a informação em saúde no que tange à coleta, ao processamento e a análise dos dados específicos sobre a saúde da população LGBT, acompanhamento psicoterápico e hormonização, dentre vários outros direitos preconizados em Leis.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

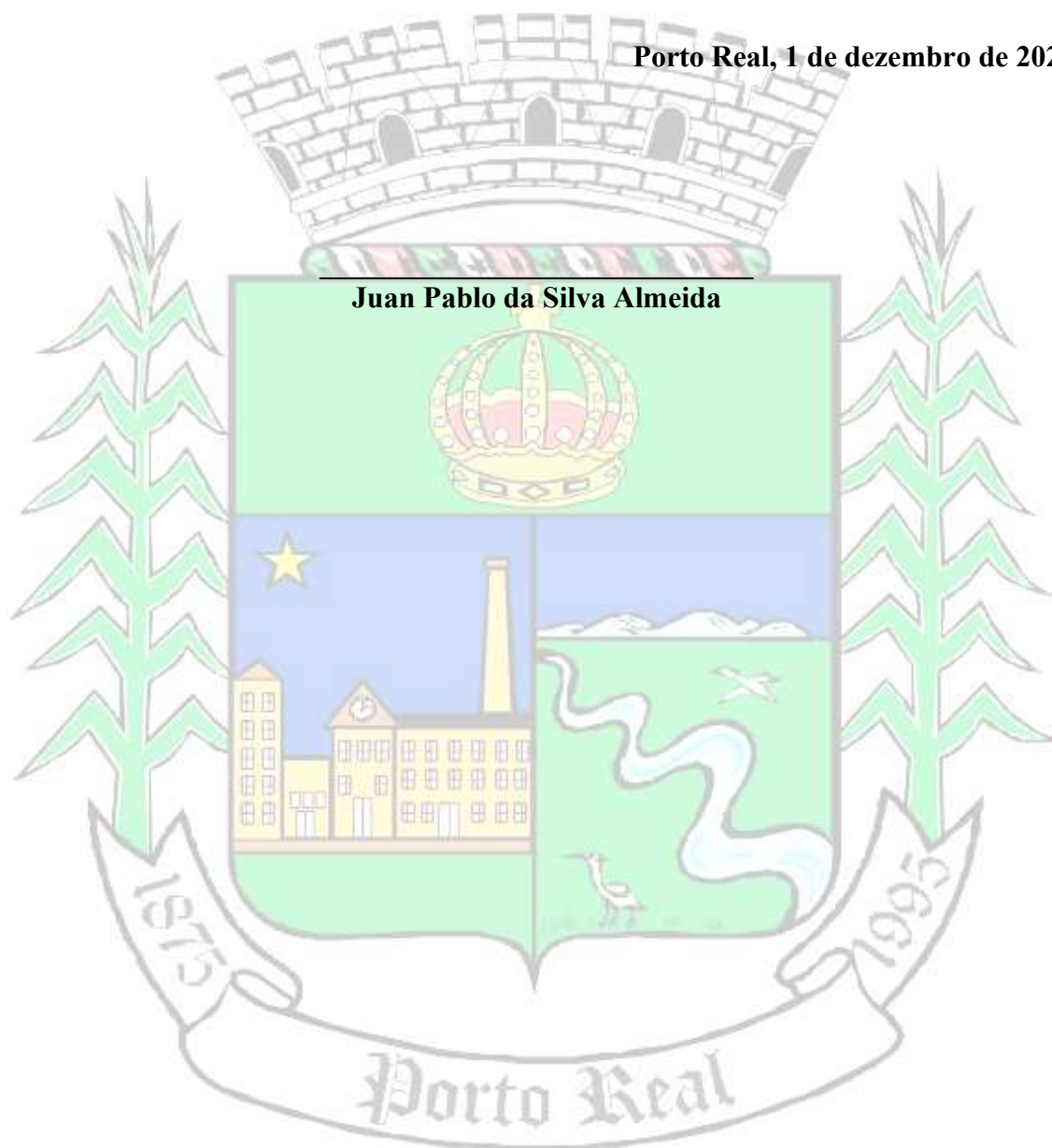
Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Com treinamento dos Gestores e Profissionais das Secretarias de Assistência Social e Saúde vamos atingir maior equidade no SUS, ampliando o acesso da população LGBT aos serviços, garantindo às pessoas o respeito e a prestação de serviços de saúde com qualidade e resolução de suas demandas e necessidades.

Porto Real, 1 de dezembro de 2022



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

